



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Processo: TC-002031/026/12 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Motuca.

Exercício: 2012.

Prefeito: João Ricardo Fascineli.

Acompanham: TC-002031/126/12 e Expediente: TC-036731/026/13.

Procuradora de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, a E. Segunda Câmara, em sessão de 30 de setembro de 2014, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, em conformidade com as respectivas notas taquigráficas, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Motuca, exercício de 2012, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinações ao órgão de instrução responsável pela próxima fiscalização "in loco", inclusive no tocante ao ensino, nos termos constantes do referido voto.

Determinou, ainda, a abertura de autos próprios, bem como de autos apartados, nos termos e para os fins especificados no voto do Relator.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: **30,07%**; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: **100,00%**; Aplicação na valorização do Magistério: **61,89%**; Despesas com Pessoal e Reflexos: **43,74%**; Aplicação na Saúde: **26,14%**; Execução orçamentária: **-9,64%**.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2014.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente em exercício

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO